

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

Documento de sessão

FINAL
A6-0307/2005
Par1

17.10.2005

RELATÓRIO

sobre o projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de
2006
(C6-0000/2005 – 2005/2002(BUD))

- Secção I – Parlamento Europeu
- Secção II – Conselho
- Secção IV – Tribunal de Justiça
- Secção V – Tribunal de Contas
- Secção VI – Comité Económico e Social Europeu
- Secção VII – Comité das Regiões
- Secção VIII (A) – Provedor de Justiça
- Secção VIII (B) – Autoridade Europeia para a Protecção de Dados

Parte 1: Proposta de resolução

Comissão dos Orçamentos

Relator: Valdis Dombrovskis

ÍNDICE

	Página
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU	3
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.....	12
PARECER DA COMISSÃO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL.....	30
PARECER DA COMISSÃO DO CONTROLO ORÇAMENTAL.....	33
PARECER DA COMISSÃO DAS LIBERDADES CÍVICAS, DA JUSTIÇA E DOS ASSUNTOS INTERNOS	36
PARECER DA COMISSÃO DAS PETIÇÕES	38
PROCESSO	42

Publicação separada

- Decisões relativas aos projectos de alteração às Secções I, II, IV, V, VI, VII, VIII (A) e VIII (B) do projecto de orçamento geral, aprovadas pela Comissão dos Orçamentos nas suas reuniões de 4-6 de Outubro de 2005 . Parte 2 – A6-0000/2005

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

sobre o projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2006, Secção I – Parlamento Europeu, Secção II – Conselho, Secção IV – Tribunal de Justiça, Secção V – Tribunal de Contas, Secção VI – Comité Económico e Social Europeu, Secção VII – Comité das Regiões, Secção VIII (A) – Provedor de Justiça, Secção VIII (B) – Autoridade Europeia para a Protecção de Dados (C6 0300-2005 – 2005/2002(BUD))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 272º do Tratado CE,
 - Tendo em conta a Decisão 2000/597/CE, Euratom do Conselho, de 29 de Setembro de 2000, relativa ao sistema de recursos próprios das Comunidades Europeias¹,
 - Tendo em conta o Acordo Interinstitucional, de 6 de Maio de 1999, entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão sobre a disciplina orçamental e a melhoria do processo orçamental²
 - Tendo em conta a sua Resolução, de 9 de Março de 2005, sobre as orientações para as Secções II, IV, V, VI, VII, VIII (A) e VIII (B) e o anteprojecto de previsão de receitas e despesas do Parlamento Europeu (Secção I) para o processo orçamental de 2006³,
 - Tendo em conta a sua Resolução, de 12 de Maio de 2005 sobre a previsão de receitas e despesas do Parlamento Europeu para o exercício de 2006 (2005/2012(BUD))⁴,
 - Tendo em conta o anteprojecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2006, que a Comissão apresentou em 27 de Abril de 2005 (COM(2005)0300),
 - Tendo em conta o projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2006, estabelecido pelo Conselho em 15 de Julho de 2005 (C6-0000/2005),
 - Tendo em conta o artigo 69º e o Anexo IV do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão dos Orçamentos e os pareceres da Comissão Comissão do Comércio Internacional, da Comissão do Controlo Orçamental, da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos e da Comissão das Petições (A6-0307/2005),
- A. Considerando que as actuais Perspectivas Financeiras estabelecem, para o exercício de 2006, um limite máximo de 6.708 milhões de euros, a preços correntes, para a categoria 5 (Despesas administrativas),

¹ JO L 253 de 7.10.2000, p. 42.

² JO C 172 de 18.6.1999, p. 1. Acordo alterado pela Decisão 2003/429/CE (JO L 147 de 14.6.2003, p. 25).

³ Textos Aprovados, P6_TA(2005)0067.

⁴ Textos Aprovados, P6_TA(2005)0181.

- B. Considerando que o anteprojecto de orçamento (APO) para 2006 deixa uma margem de cerca de 10,2 milhões de euros sob o limite máximo da categoria 5 das Perspectivas Financeiras para o exercício de 2006,
- C. Considerando que o projecto de orçamento (PO) do Conselho deixa uma margem de cerca de 130,1 milhões de euros sob o limite máximo da categoria 5 para 2006, reduzindo assim as despesas de 119,9 milhões de euros,
- D. Considerando que as previsões do Parlamento foram estabelecidas em 1.341,6 milhões de euros, correspondentes ao nível máximo de 20% da categoria 5,
- E. Considerando a importância de aplicar os princípios da boa gestão financeira e do rigor orçamental às despesas administrativas do Parlamento, tal como mencionado na anteriormente referida Resolução de 12 de Maio de 2005 sobre a previsão de receitas e despesas do Parlamento,
1. Reitera o seu compromisso de dotar as instituições europeias com os meios necessários para consolidar o alargamento de 2004, preparar o próximo alargamento e garantir o adequado funcionamento das instituições;
 2. Convida todas as instituições a utilizarem de forma racional as dotações disponíveis, a fim de melhorar a eficácia das suas actividades primordiais e realizar as prioridades que estabeleceram;
 3. Considera que os pedidos para cumprir o nível de recrutamento de pessoal dos Estados-Membros que aderiram em 2004 devem ser satisfeitos; solicita a todas as instituições que examinem as causas de quaisquer atrasos no recrutamento ou de persistência de lugares vagos e que as tratem através de medidas específicas;
 4. Concorde com a posição do Conselho de aplicar o rigor orçamental a todas as despesas administrativas, mas considera que, ao aplicar o rigor orçamental, as necessidades reais de cada instituição têm que ser avaliadas individualmente; critica o Conselho pela prática do método de cortes transversais indiferenciados, pelo que diferencia a sua abordagem da utilizada pelo Conselho;
 5. Manifesta-se a favor de deixar uma margem adequada sob o limite máximo da categoria 5 (Despesas administrativas); propõe que sejam repostos cerca de 7,4 milhões de euros do montante de 15,1 milhões de euros que o Conselho reduziu na sua primeira leitura sobre o projecto de orçamento das outras instituições (excluindo o Parlamento e o Conselho);

Secção I - Parlamento Europeu

Nível de orçamentação

6. Toma nota da proposta da Mesa de uma orçamentação pelo nível máximo de 20% da categoria 5, correspondente a um aumento global de 6,1% do orçamento do Parlamento relativamente ao orçamento de 2005, o que é superior ao aumento médio de 4,5% das despesas administrativas da categoria 5; confirma a quota-parte tradicional do Parlamento no orçamento, que corresponde a 20% da categoria 5; salienta que o Parlamento tem respeitado com sucesso o limite máximo que impôs a si próprio e que tem realizado

poupanças significativas através de pagamentos antecipados dos edifícios;

7. Salaria que tem havido montantes significativos de "ramassage" e mesmo dotações sistematicamente anuladas nos últimos anos; considera que tal não é forma coerente de orçamentação; salienta que, para 2004, o montante da transferência agrupada de dotações residuais ("ramassage") foi de mais de 150 milhões de euros e que 27 milhões de euros foram cancelados; recorda ainda que, para 2005, o excedente foi estimado em 98 milhões de euros;
8. Decide inscrever na reserva da "Dotação provisional destinada aos investimentos imobiliários da instituição" (número 2009) um montante de 15 milhões de euros para permitir continuar a aquisição de edifícios;
9. Considera que, a fim de permitir injeções de capital para a aquisição de edifícios, qualquer montante não utilizado sob a fracção de 20% da categoria 5 deverá ser plenamente apoiado pela Comissão dos Orçamentos através de orçamentos rectificativos;
10. Recorda a declaração formulada no nº 27 da anteriormente referida Resolução de 12 de Maio de 2005 sobre a previsão de receitas e despesas do Parlamento, de que o nível global do orçamento do Parlamento deverá ser determinado a partir de necessidades reais e justificadas após exame cuidadoso; considera, após avaliação prudente, que, para o orçamento de 2006, existe um potencial de redução do orçamento do Parlamento em 20 milhões de euros aquém da percentagem de 20% da categoria 5 sem prejudicar o funcionamento efectivo do Parlamento; decide, conseqüentemente, fixar o orçamento do Parlamento para 2006 em 1.321,6 milhões de euros; salienta que tal não constitui um precedente para limitar o direito do Parlamento a utilizar os 20% da categoria 5 nos anos subsequentes;
11. Considera que deverá ser adoptada uma abordagem prudente ao decidir sobre novas prioridades, a fim de assegurar a cobertura das necessidades financeiras do Parlamento a longo prazo; chama a atenção para a introdução, em meados de 2009, do novo Estatuto dos Membros, cujo custo estimado é de cerca de 100 milhões de euros por ano;

Política de informação e de comunicação

12. Considera que a proposta da Mesa de colocar de parte um montante de 50 milhões de euros para uma reserva "Informação" e de deixar um montante adicional de 17,2 milhões de euros na reserva para imprevistos não é compatível com a actual fase de desenvolvimento das novas prioridades políticas, nem com o princípio do rigor orçamental;
13. Reitera a sua posição segundo a qual a política de informação e de comunicação constitui uma das suas prioridades e apoia o investimento tendente a melhorar a comunicação entre os cidadãos da UE e o Parlamento; decide inscrever 20 milhões de euros numa reserva "Informação e Comunicação", a utilizar para melhorar a comunicação do Parlamento com os cidadãos;
14. Salaria que a existência de uma melhor comunicação do seu trabalho com os cidadãos pressupõe um recurso acrescido aos meios de comunicação (audiovisuais) modernos e uma estrutura mais compreensível e atractiva dos debates em plenário;

15. Recorda as prioridades salientadas nos n.ºs 11 e 12 da sua, anteriormente referida, Resolução de 12 de Maio de 2005 sobre a previsão de receitas e despesas do Parlamento¹ para melhorar o Serviço de Visitantes e reforçar o papel dos Gabinetes de Informação no sentido de descentralizar as actividades de informação para os Estados-Membros, principalmente na perspectiva de melhorar os contactos dos membros com os cidadãos;
16. Considera que toda e qualquer proposta deverá prestar informações claras sobre os custos e requisitos financeiros a médio prazo; salienta que os novos projectos no domínio da política de informação e de comunicação deverão assegurar disposições de supervisão adequadas que envolvam os órgãos superiores do Parlamento e os grupos políticos;

Alargamento

17. Apoiar a melhoria adicional da prestação de serviços linguísticos aos membros; manifesta a sua preocupação relativamente ao elevado número de lugares vagos nesta área específica e considera que deverá ser dada a atenção necessária a esta questão; espera que a Administração apresente propostas específicas neste domínio até 17 de Outubro de 2005;
18. Confirma as seguintes medidas no âmbito do alargamento:
 - tal como anteriormente decidido na previsão de receitas e despesas, criar 113 lugares (77 A*, 14 B* e 22 C*) para o Secretariado do Parlamento e 22 lugares (10 A*, 4 B* e 8 C*) para os grupos políticos no quadro de pessoal para 2006;
 - no que diz respeito aos lugares criados a título do alargamento de Maio de 2004, transformar 12 D* em C*;
 - revalorizar cinco lugares de A*5 para *9 e cinco lugares A*5 para A*12 de forma a que os funcionários a recrutar dos países que aderiram em Maio de 2004 possam ser recrutados ao nível intermédio da gestão;
19. Decide disponibilizar, além do montante de 13,8 milhões de euros inscritos na sua previsão de receitas e despesas, dotações adicionais no valor de 9,726 milhões de euros no âmbito dos preparativos para a adesão búlgara e romena, a saber:
 - inscrever 3.850.000 euros na rubrica 1400, "Outros agentes";
 - inscrever 900.000 euros na rubrica 1402, "Intérpretes de conferência";
 - inscrever 440.000 euros na rubrica 1420, "Prestações externas";
 - inscrever 1.136.000 euros na rubrica 2001, "Foros enfitêuticos";
 - inscrever 1.400.000 euros na rubrica 2007, "Arranjo das Instalações";
 - inscrever 2.000.000 euros na rubrica 4000, "Despesas administrativas de funcionamento, actividades políticas e de informação dos grupos políticos e dos membros não inscritos";

Para uma orçamentação mais abrangente

¹ *Textos Aprovados*, P6_TA(2005)0181, n.ºs 11 e 12.

20. Solicita a melhoria da apresentação das receitas resultantes de empréstimos, rendas ou prestações de serviços, as quais deverão ser claramente indicadas no mapa de receitas do orçamento do Parlamento;
21. Propõe a criação de uma rubrica separada para os gabinetes de informação e solicita que o número de pessoal ligado a estes últimos seja indicado em nota de rodapé no quadro de pessoal do Parlamento;
22. Solicita que os custos de deslocações em serviço relativos à formação profissional sejam apresentados numa rubrica orçamental separada;

Política imobiliária

23. Lamenta que a Mesa não tenha respondido ao pedido de apresentar um plano actualizado de aquisição de bens imóveis, incluindo as opções de compra de instalações de Gabinetes de Informação; solicita que estas informações sejam prestadas até 17 de Outubro de 2005; considera que o Parlamento deverá ter uma política imobiliária clara, de forma a permitir um planeamento financeiro adequado;

Política de pessoal

24. Lamenta que o pedido da Mesa de 112 novos lugares não ligados ao alargamento não tenha em conta as possibilidades de reafecção do pessoal existente, como enunciado no nº 6 da sua supracitada Resolução de 12 de Maio de 2005 sobre a previsão de receitas e despesas do Parlamento¹;
25. Reitera o seu pedido de um relatório que inclua informação detalhada sobre o volume actual de pessoal contratual e temporário e uma comparação entre as situações antes e depois da mudança de Estatuto, a apresentar até 17 de Outubro de 2005; considera que a informação constante no relatório precedente é demasiado sucinta e genérica;
26. Solicita à Administração do Parlamento que inclua informações detalhadas sobre o número de pessoal contratual no Secretariado do Parlamento e nos grupos políticos, assim como sobre todo o pessoal nos gabinetes de informação, na proposta de anteprojecto de previsão de receitas e despesas do Parlamento;
27. Decide aprovar as seguintes medidas ao nível do quadro de pessoal:
 - a) criar 18 lugares A* no domínio da edição Web, a fim de assegurar o multilinguismo;
 - b) criar 41 lugares (19 A*, 1 A* temporário, 16 B* e 5 C*) para todas as outras áreas prioritárias, incluindo o SCEA, a Unidade de Segurança, a Direcção das Tecnologias da Informação, os Serviços de Apoio Parlamentar, a DG Políticas Externas, a DG Informação, a DG Pessoal, a DG Infra-estruturas e Interpretação, a DG Finanças, prorrogar 4 lugares temporários (3 A* e 1 C*) no Serviço Jurídico e transformar 6 lugares A* temporários na DG Informação em lugares

¹ *Textos Aprovados*, P5_TA(2005)0181, 21.

permanentes;

- c) revalorização técnica de 60 lugares A*5 para A*12, 39 lugares de B*3 para B*11 e 91 lugares C*1 para C*7, a fim de facilitar transferências de pessoal entre as instituições;
- d) inscrição das revalorizações necessárias para implementar a política de promoções de pessoal do Parlamento e aplicar correctamente o novo Estatuto dos Funcionários, o qual introduziu uma nova estrutura de graus, com a seguinte repartição: 245 graus A*, 87 graus B*, 573 graus C* e 35 graus D*
- e) permitir revalorizações adicionais nos secretariados dos grupos políticos pelas mesmas razões, a saber:
 - 6 A*12 para A*13, 4 A*11 para A*12, 6 A*10 para A*11, 1 A*9 para A*10, 1 A*8 para A*9, 10 A*6 para A*7, 1 A*5 para A*7, 7 A*5 para A*6, 2 B*10 para B*11, 1 B*8 para B*10, 3 B*8 para B*9, 5 B*7 para B*8, 2 B*6 para B*7, 2 B*5 para B*6, 13 B*3 para B*4, 2 C*6 para C*7, 1 C*5 para C*6, 1 C*3 para C*4, 5 C*1 para C*2, 1 D*4 para C*4 e 1 D*3 para C*4;
 - supressão das seguintes revalorizações inscritas na sua previsão de receitas e despesas: 2 A*6 para A*9;
- f) prever dotações para uma promoção *ad personam* de A*14 para A*15 para um funcionário com longos anos de carreira;
- g) permitir as seguintes revalorizações de lugares temporários:
 - Secretariado do Parlamento: 1 A*12 para A*13 para o Serviço Médico em Bruxelas;
 - Secretariado dos membros não inscritos: 3 C* para 3 B*;
- h) autorizar um ajustamento técnico em ligação com o último regime especial de reforma antecipada:
 - Secretariado do Parlamento: 1 B*7 para B*8, 3 B*3 para B*5 e 1 C*5 para C*6;
 - Grupos Políticos: 1 A*5 para A*12, 1 B*10 para B*8, 1 B*7 para B*6 e 1 C*1 para B*3;

28. Salaria que a Administração do Parlamento deve cumprir plenamente o Código de Boas Práticas para a contratação de pessoas deficientes

Outras questões

- 29. Decide inscrever um "p.m." para o debate sobre o "Futuro da Europa" enquanto aguarda as deliberações da Conferência dos Presidentes;
- 30. Solicita à Administração do Parlamento que examine a possibilidade de desenvolver um programa de aprendizagem que permita a um certo número de formandos beneficiarem de um programa de formação profissional no Parlamento; convida o Secretário-Geral a apresentar um relatório sobre esta questão; propõe a criação na reserva de 5 lugares (1 A*

e 4 B*) para a Unidade de Formação Profissional e de uma nova rubrica orçamental 1407, "Subsídio de formação profissional" (Programa de formação profissional do Parlamento Europeu), dotada com um "p.m.";

31. Solicita que o recém-estabelecido serviço de ecogestão e auditoria (SCEA) examine a possibilidade de utilização pelo Parlamento de veículos que sejam menos poluidores do ambiente;
32. Decide realizar ajustamentos em outros domínios em que a situação evoluiu desde a aprovação da previsão de receitas e despesas, a saber:
 - a inscrição de um "p.m." na rubrica 3222/02 (Despesas com fundos de arquivo: despesas de tratamento do património arquivístico dos deputados europeus concedido sob a forma de doações ou de legados ao Parlamento Europeu), caso em que as dotações poderão ser transferidas para a rubrica orçamental quando a Mesa completar a sua avaliação política dos arquivos históricos;
 - o aumento de 65.000 euros das dotações da rubrica 3200/02 (Aquisição de conhecimentos técnicos: peritos e outras pessoas participantes nas relações externas da UE);
33. Exorta a Mesa a examinar medidas tendentes à redução do aumento dos custos de energia, nomeadamente mediante a aplicação da iniciativa japonesa "sem gravata", reduzindo a utilização de ar condicionado no Verão;

Outras instituições

34. Decide criar novos lugares ligados ao próximo alargamento, a fim de assegurar a cobertura das necessidades das instituições neste domínio; decide aumentar as dotações reduzidas pelo Conselho, a fim de permitir o funcionamento adequado das instituições;
35. Aprova a revalorização para a evolução nas carreiras em conformidade com o novo Estatuto dos Funcionários, tal como pedidas pelas instituições e aceites pelo Conselho no projecto de orçamento;

Secção II - Conselho

36. Manifesta a sua preocupação relativamente às dotações atribuídas para cobrir despesas das actividades da PESC, assim como à introdução de múltiplas rubricas orçamentais novas para actividades no domínio da PESD/PESC; recorda que os orçamentos das outras instituições devem cobrir as despesas administrativas;
37. Toma nota da criação de 161 lugares (1 A*15, 4 A*12, 6 A*11, 1 A*10 T, 8 A*9, 12 A*7, 58 A*5, 2 B*7, 6 B*6, 17 B*3, 23 C*4 e 23 C*1) assim como da transferência de 1 C*1 para a Comissão;

Secção IV - Tribunal de Justiça

38. Solicita ao Tribunal de Justiça Europeu que altere, até 1 de Novembro de 2005, a sua decisão administrativa de 31 de Março de 2004, de forma a proibir a utilização privada de viaturas oficiais;

39. Decide tomar as seguintes medidas ao nível do quadro de pessoal:
- criação de 5 lugares permanentes (4 B*3 e 1 C*1), além dos 22 novos lugares (2 A*14 T, 2 A*12 T, 3 A*11 T, 1 A*10 T, 4 A*6, 1 A*5, 1 B*5 T, 3 B*3, 3 B*3 T e 2 C*1, dos quais, 18 para o novo Tribunal da Função Pública Europeia) já acordados pelo Conselho no seu projecto de orçamento;
 - criação de 16 lugares permanentes para a Bulgária e a Roménia ((10 A*7, 2 B*3 e 4 C*1);
40. Salienta que a decisão sobre o número final de lugares para o novo Tribunal da Função Pública Europeia foi antecipada e será tomada em 2005;
41. Decide aumentar as dotações disponibilizadas pelo Conselho no seu projecto de orçamento de 400.000 euros, principalmente para vencimentos, traduções freelance e tecnologias da informação;

Secção V - Tribunal de Contas

42. Solicita ao Tribunal de Contas Europeu que altere, até 1 de Novembro de 2005, a sua decisão administrativa de 15 de Junho de 2004, de forma a proibir a utilização privada de viaturas oficiais;
43. Decide tomar as seguintes medidas ao nível do quadro de pessoal:
- criação de 4 lugares permanentes (4 B*3), além dos 11 novos lugares (10 A*6 e 1 B*3) já acordados pelo Conselho no projecto de orçamento, e supressão de um lugar A*12 temporário;
44. Decide aumentar de 1.555.000 euros as dotações disponibilizadas pelo Conselho no projecto de orçamento, principalmente para vencimentos;

Secção VI - Comité Económico e Social Europeu (CESE)

45. Aprova as seguintes medidas ao nível do quadro de pessoal:
- criação de 7 lugares permanentes (7 B*3), além dos 28 novos lugares (1 A*12, 23 A*6 e 4 B*3) já acordados pelo Conselho no seu projecto de orçamento;
46. Decide aumentar de 1.190.000 euros as dotações disponibilizadas pelo Conselho no projecto de orçamento, principalmente para vencimentos e adaptações de despesas relativas a edifícios;

Secção VII - Comité das Regiões (CdR)

47. Regista com satisfação a conclusão do Edifício Belliard em 15 de Junho de 2004 e aprecia o facto de o Comité das Regiões e o Comité Económico e Social terem, conjuntamente, informado o Parlamento, com regularidade, sobre os progressos registados a nível dos trabalhos de construção; solicita que ambos os Comités requeiram um relatório do Gabinete de consultoria Sicabel, que monitorizou o trabalho de construção desde o início do projecto de renovação, a fim de se certificarem de que o projecto foi realizado em

conformidade com o contrato e os seus anexos; solicita que o relatório seja apresentado ao Parlamento até 1 de Março de 2006;

48. Aprova as seguintes medidas ao nível do quadro de pessoal:

- criação de 11 novos lugares (6 B*3 permanentes, 2 B*3 temporários e 3 C*1), além dos 28 novos lugares além dos 20 lugares (1 A*12 e 18 A*6, dos quais 14 ligados ao sector linguístico, e 1 A*6 temporário) já acordados pelo Conselho no seu projecto de orçamento;

49. Decide aumentar de 1.259.500 euros as dotações disponibilizadas pelo Conselho no projecto de orçamento, principalmente para vencimentos e adaptações de despesas relativas a edifícios;

Secção VIII (A) - Provedor de Justiça Europeu

50. Aprova as seguintes medidas ao nível do quadro de pessoal:

- criação de 2 lugares temporários (2B*3), além dos 4 lugares (3A*5 e 1C*1) já acordados pelo Conselho no seu projecto de orçamento;

51. Decide aumentar de 173.056 euros as dotações disponibilizadas pelo Conselho no projecto de orçamento;

Secção VIII (B) - Autoridade Europeia para a Protecção de Dados

52. Aprova as seguintes medidas ao nível do quadro de pessoal:

- criação de 2 lugares permanentes (1 B*8 e 1 C*6), além dos 3 novos lugares (3 A*8) já acordados pelo Conselho no seu projecto de orçamento;

53. Decide aumentar de 136.600 euros as dotações disponibilizadas pelo Conselho no projecto de orçamento;

o
o o

54. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução, juntamente com as alterações às Secções I, II, IV, V, VI, VII, VIII (A) e VIII (B) do projecto de orçamento geral, ao Conselho à Comissão, bem como às restantes Instituições e órgãos interessados.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

7 de Junho de 2005

Perspectiva geral da situação da categoria 5 em 2006

Após ajustamento técnico, o limite máximo da categoria 5 para 2006 é de 6.708 milhões de euros a preços correntes, em comparação com os 6.661,6 milhões de euros previstos no Relatório dos Secretários-Gerais, em Março de 2004, sobre as tendências da categoria 5. A categoria 5 aumenta de 5,5% de 2005 para 2006. Além disso, em consequência das adaptações salariais de 2004 (0,7% em vez de 2,6%) as necessidades para vencimentos e pensões em 2006 serão menores que as apresentadas nas previsões precedentes.

As previsões para 2006 das "Outras instituições" (excluindo pensões) foram estabelecidas em 2.497 milhões de euros.

	Orçamento 2005 (excl. OR 2/2005)	Previsões 2006	Aumento (excl. OR 2/2005)
Total "Outras secções"	2.355.540.949	2.497.238.570	6,0%
Administração da Comissão	3.129.731.309	3.296.000.000	5,3%
Pensões	865.927.000	905.240.000	4,5%
Total categoria 5	6.351.199.258	6.698.478.570	5,5%
Lim. máx. categoria 5	6.360.000.000	6.708.000.000	5,5%
Margem	8.800.742	9.521.430	

Existe igualmente na categoria 5, para 2006, uma margem de cerca de 9,5 milhões de euros em comparação com uma margem negativa de -18,9 milhões de euros em 2005 na fase das previsões (margem de 8,8 milhões de euros no orçamento de 2005, tal como inicialmente aprovado, e uma previsão de 67 milhões de euros, tal como proposto no APOR nº 2/2005 sobre as adaptações salariais).

No Relatório dos Secretários-Gerais sobre a evolução da categoria 5, de Março de 2005, a margem para 2006 foi estimada em 15,3 milhões de euros. A Comissão havia previsto que a margem fosse de 25 milhões de euros, mas as previsões do Conselho apontam actualmente para mais de 15 milhões de euros que os dados preliminares de que a Comissão dispunha quando o APO foi apresentado.

Tendo em conta a margem existente na categoria 5, a disponibilidade de dotações suficientes para o funcionamento das instituições não deverá colocar problemas no âmbito do processo orçamental, contrariamente ao que sucedeu o ano passado. Não obstante, mesmo que a situação orçamental inicial seja positiva, os pedidos das instituições serão examinados com base nas suas justificações e no rigor orçamental.

Questões fundamentais para as "Outras secções" no processo orçamental 2006

Consolidação e preparação para o próximo alargamento

A maioria do novo pessoal dos 10 novos Estados-Membros deverá ser recrutado até fim de 2006, com o impacto financeiro pleno sobre os orçamentos das "Outras instituições". O ano de 2006 será crucial nos preparativos para o alargamento à Bulgária e à Roménia, projectado para 2007. É importante estudar cuidadosamente os pedidos de lugares e dotações ligados ao alargamento.

QUADROS DE PESSOAL	Orçam. 2005	Previsões 2006 - total novos lug.	Previsões 2006 - novos lugares alargamento
Parlamento	5.597	135	135
Conselho	3.234	184	97 (16 agentes contratuais)
Tribunal de Justiça	1.717	38	6
Tribunal de Contas	736	15	27
Comité Económico e Social	636	38	24
Comité das Regiões	428	47	3
Provedor de Justiça Europeu	51	6	0
Autoridade Europeia para a Protecção de Dados	19	5	292 (excl. agentes contratuais)
Total "Outras secções"	12.418	468	

Especialmente na perspectiva do novo alargamento à Roménia e à Bulgária, é necessária uma **abordagem comum em matéria de recrutamento**.

Actualmente, algumas instituições (PE, Conselho, CES e CdR) propõem a criação de novos lugares para o próximo alargamento, ao passo que o Tribunal de Justiça e a AEPD não o fazem. Paralelamente, ainda no que diz respeito à criação de lugares, algumas instituições tencionam recrutar novo pessoal com o estatuto de auxiliares (p. ex.: Tribunal de Contas, com 6 novos lugares a criar sem dotações para 2006 e a prover com agentes auxiliares), enquanto que o Tribunal de Justiça prevê empregar 16 agentes contratuais e não criar quaisquer novos lugares ligados ao alargamento em 2006.

Há também algumas diferenças quanto ao grau dos lugares ligados ao alargamento: algumas instituições, nomeadamente o PE, prevêem o recrutamento essencialmente pelo grau de base, enquanto que a maioria das outras instituições propõe a criação de lugares em graus mais elevados. As diferenças entre os níveis de redução linear propostos deverão ser igualmente examinadas.

No seu Relatório sobre as orientações para 2006 - "Outras secções", o Parlamento solicitou às instituições que apresentassem, até 1 de Setembro de 2005, informações detalhadas sobre os seus planos em matéria de preparação e previsão da incidência financeira do próximo alargamento. O relator considera ser necessária mais informação detalhada para que se possa avaliar melhor a situação e aplicar uma abordagem comum e mais harmonizada em matéria de novo pessoal na perspectiva do próximo alargamento.

Utilização eficiente e racional das dotações

As instituições deverão melhorar a qualidade das despesas, aplicando as dotações disponíveis de forma mais eficiente e racional para as suas actividades fundamentais. A reafecção de

dotações e de pessoal deverá constituir a primeira opção na procura de recursos para melhorar o funcionamento das instituições e, ao examinar as novas iniciativas propostas, as implicações financeiras a longo prazo deverão ser tidas em conta. As novas despesas com a política de informação deverão ser cuidadosamente reflectivas e especificadas. As propostas que afectem o nível global dos orçamentos deverão ser apresentadas atempadamente, a fim de permitir um decurso regular do processo orçamental.

Podem ser geradas poupanças e maior eficiência através da cooperação interinstitucional em domínios como a interpretação, a tradução, a publicação, a formação profissional, projectos imobiliários e despesas com as TI. No seu Relatório sobre as orientações para o processo orçamental 2006 - "Outras secções", o Parlamento solicitou à Comissão que apresentasse, até 1 de Julho de 2005, um relatório sobre os benefícios até agora alcançados com a cooperação interinstitucional. Ao examinar os pedidos das instituições, o relator formulará recomendações com base nesses resultados de avaliação.

Os níveis finais dos orçamentos das "Outras instituições" serão estabelecidos com base nas necessidades orçamentais justificadas, tanto relativas ao alargamento, como não relativas ao alargamento, assim como na aplicação de um nível adequado de rigor orçamental. Para determinar os níveis totais, as despesas com o pessoal e os edifícios continuarão a desempenhar um papel significativo. Em certas instituições, as despesas de comunicação e informação parecem ser igualmente importantes.

Os montantes orçamentais de 2005 são apresentados no quadro tal como inicialmente aprovados, sem a adaptação salarial esperada.¹

	Orçam. 2005 (excl. OR 2/2005)	Previsões 2006	Aumento (excl. OR 2/2005)	Previsões 2006 em % da categoria 5
Parlamento	1.272.000.000	1.341.600.000	5,5%	20,0%
Conselho	568.343.403	602.030.000	5,9%	9,0%
Tribunal de Justiça	232.346.872	253.904.000	9,3%	3,8%
Tribunal de Contas	108.560.579	114.596.500	5,6%	1,7%
Comité Económico e Social	103.820.925	109.279.818	5,3%	1,6%
Comité das Regiões	60.277.251	64.484.782	7,0%	1,0%
Provedor de Justiça Europeu	7.312.614	7.732.538	5,7%	0,1%
Autoridade Europeia para a Protecção de Dados	2.879.305	3.610.932	25,4%	0,1%
Total "Outras secções"	2.355.540.949	2.497.238.570	6,0%	37,2%

Para uma orçamentação mais abrangente

A estrutura e o conteúdo dos orçamentos das "Outras instituições" deverá ser mais abrangente. O relator propõe que se organize um grupo de acompanhamento para a apresentação do orçamento, um grupo que estude esta questão mais detalhadamente em conjunto com os membros e peritos interessados.

As instituições acordaram em clarificar a apresentação dos seus orçamentos. A nova e

¹ Nos quadros individuais por instituição, os montantes são apresentados na forma em que as instituições os apresentaram (alguns com adaptações salariais, outros sem elas).

parcialmente revista nomenclatura foi introduzida por algumas instituições (Parlamento, Conselho, Provedor de Justiça) enquanto que outras não adaptaram a sua apresentação orçamental. O relator deseja obter mais informações sobre as razões para diferentes abordagens entre as instituições.

Questões específicas sobre os orçamentos das "Outras instituições"

Parlamento (Secção I)

<i>PE</i>	
Previsões 2006	1.341.600.000
Orçamento 2005	1.272.000.000
Orçamento 2004	1.231.000.000
Aumento total em %	5.5%
Organigrama 2005	5597
Novos lugares pedidos	135 lugares (próximo alargamento): 113 no Secretariado PE, 22 nos grupos políticos Outros eventuais novos lugares: primeira leitura

O Parlamento Europeu estabeleceu as suas previsões em 1.341,6 milhões de euros, correspondente ao nível máximo de 20% da categoria 5. O Parlamento decidiu, nesta fase, inscrever 90,5 milhões de euros na reserva para imprevistos, contrariamente à posição da Comissão dos Orçamentos de reduzir este montante de 30 milhões de euros e de inscrever 10 milhões de euros na reserva imobiliária.

Na fase das previsões, foram deixadas em aberto diversas questões fundamentais que deverão ser tratadas na primeira leitura. Para mais detalhes, p.f. consultar a Resolução do Parlamento, de 12 de Maio de 2005, sobre a previsão de receitas e despesas para 2006.

Conselho (Secção II)

<i>Conselho</i>	
Previsões 2006	602.000.000
Orçamento 2005 (incl. OR 2/2005)	563.051.402
Orçamento 2004	541.912.200
Aumento total em %	6.9 %
Organigrama 2005	3234
Novos lugares pedidos	184 (97 para o próx. alargamento)

As previsões do Secretariado do Conselho propõem que as suas despesas administrativas sejam fixadas em 602 milhões de euros para 2006, o que corresponde a um aumento de 6,9 %

relativamente ao orçamento de 2005. A parte do Conselho na categoria 5 (incluindo pensões) deverá ser de 9,0 %. Em comparação, a parte do Conselho na categoria 5 era de 7,7 % em 2001.

O título 3 (Despesas decorrentes do exercício de missões pela Instituição) apresenta um aumento de +19%. Este aumento resulta do crescimento das despesas com o pessoal (+18%: reforço dos peritos militares nacionais destacados e pagamento do subsídio integral a todos os peritos nacionais destacados) e com a informática (+ 53%).

As principais questões relativas ao orçamento do Conselho para 2006 incluem:

- A consolidação do alargamento de 2004 (ocupação do Edifício Lex em Novembro de 2006, com uma despesa adicional de 4,4 milhões de euros nesse ano) e a preparação para o próximo alargamento (7,3 milhões de euros)
- SESAME (Secured European System for Automatic Messaging): As redes informáticas PESP e Cortesy que são utilizadas para a comunicação entre os Estados-Membros e o Secretariado-Geral do Conselho serão substituídas no final de 2007. O impacto orçamental para 2005-2007 está estimado em 48 milhões de euros, com um aumento de 9,1 milhões de euros em 2006.
- Entrega do OPCEN em 2006: na sequência da Decisão do Conselho Europeu de 17-18 de Junho de 2005 sobre o estabelecimento de um centro de operações, serão previstos para 2006 cerca de 10 milhões de euros (13 milhões de euros em 2005)
- Guarda de crianças: na sequência do alargamento, o Conselho tenciona abrir uma nova creche em Setembro de 2006 para satisfazer o aumento das necessidades. Este projecto terá um impacto orçamental de 4,1 milhões de euros em 2006.

Dos 184 novos lugares pedidos, 97 destinam-se a satisfazer as necessidades do alargamento, 68 correspondem a novas tarefas, 20 são necessários para a ocupação do Edifício Lex e 1 é transferido para a Comissão.

Ao contrário das restantes instituições, o Conselho não apresenta as suas previsões à Comissão para serem incluídas nos documentos do APO. No Relatório sobre as orientações para 2006 - "Outras instituições", o Parlamento solicitou ao Conselho — uma vez mais — que este apresentasse as suas previsões na mesma altura que as restantes instituições e que as publicasse enquanto parte do anteprojecto de orçamento. Após exame das propostas da Administração, as dotações são aprovadas aquando da primeira leitura do Conselho.

No seu Relatório sobre as orientações para 2006 — "Outras instituições", o Parlamento pediu ao Conselho que, caso viesse a apresentar novas iniciativas, encontrasse recursos em primeiro lugar por via de reafecção. Pediu igualmente ao Conselho que aplicasse ao estabelecimento do seu próprio orçamento o mesmo rigor que aplica ao das restantes instituições. O relator tenciona examinar mais detalhadamente as razões do aumento superior à média do orçamento do Conselho nos últimos anos.

Tribunal de Justiça (Secção IV)

<i>TJE</i>	
Previsões 2006	253.900.000
Orçamento 2005 (incl. OR 2/2005)	229.000.000
Orçamento 2004 (incl. fornecimento prévio de 12,6 milhões de euros para reduzir os custos em 2005)	222.400.000
Aumento total em %	10,9 %
Organigrama 2004	1717
Novos lugares solicitados	38 (26 para o Tribunal da Função Pública)

A Secção IV inclui as despesas necessárias para o funcionamento do Tribunal de Justiça e do Tribunal de Primeira Instância. As previsões do Tribunal de Justiça apontam para 253,9 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 10,9 % em comparação com o orçamento de 2005.

O Tribunal de Justiça efectuou pagamentos antecipados dos seus imóveis, o que reduziu os custos orçamentais em 2005. Por conseguinte, parte do reforço orçamental pode ser explicada pelo facto de, em virtude do fornecimento prévio de 12,6 milhões de euros em 2004 para imóveis, as prestações anuais de locação/compra, no montante de 10,1 milhões de euros, não terem sido incluídas no orçamento 2005 do Tribunal de Justiça. Os pagamentos anuais dos imóveis dos "anexos" deverão ser retomados em 2006. Portanto, foi inscrito um montante de 8,5 milhões de euros nas previsões para 2006 relativas às prestações de locação/compra de imóveis.

Além disso, o novo Tribunal da Função Pública, que deverá entrar em funções no início de 2006, foi incluído nas previsões para 2006, com um montante de 6,9 milhões de euros para despesas adicionais. Os 26 novos lugares solicitados serão atribuídos ao novo tribunal: 16 para os gabinetes dos sete juízes e 10 para a secretaria.

Os outros 12 novos lugares (4 A*6, 7 B*3 e 1 C*1) solicitados destinam-se a reforçar a Divisão de Informática e Novas Tecnologias.

Propõe-se o recrutamento de 16 funcionários contratados no período que precede o alargamento à Roménia e à Bulgária. O artigo 189º ("serviços suplementares") prevê um aumento de 1 749 milhões de euros para interpretação freelance, controlo técnico de textos e tradução. Na sequência da decisão no sentido de suspender a versão em papel do "boletim" das actividades do Tribunal e de a substituir por um documento electrónico, poderão poupar-se 395 000 euros no Capítulo 27, "Publicação e informação".

Tribunal de Contas (Secção V)

<i>Tribunal de Contas</i>	
Previsões 2006	114.596.500
Orçamento 2005 (incl. OR 2/2005)	106.948.579
Orçamento 2004 (incl. fornecimento prévio de 204.000 euros para reduzir os custos em 2005)	97.799.130
Aumento total em %	7,15%
Organigrama 2005	736
Novos lugares solicitados	15

As previsões do Tribunal de Contas rondam os 114,6 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 7,15 % em comparação com o orçamento de 2005.

As iniciativas específicas a financiar no orçamento 2006 incluem o termo dos mandatos de oito membros do Tribunal (1,6 milhões de euros), uma preparação limitada para o próximo alargamento (471 200 euros para a conversão de escritórios em dois gabinetes de membros e o recrutamento de tradutores auxiliares das novas línguas), estudos sobre projectos destinados a melhorar o edifício K1 e a construção do edifício K3 (200 000 euros), bem como software para a especialização do exercício (310 000 euros).

Para 2006 são solicitados seis novos lugares, tendo em vista o próximo alargamento. O Tribunal de Contas tenciona recrutar como auxiliares, a título excepcional, seis tradutores da Roménia e da Bulgária, no período que precede o próximo alargamento. Solicita igualmente seis lugares AD6 sem financiamento para ter condições de oferecer a estes agentes auxiliares lugares permanentes após o alargamento, desde que sejam aprovados no concurso e o seu desempenho seja satisfatório. De resto, o Tribunal de Contas deixará de recrutar pessoal auxiliar a partir de 1 de Maio de 2005.

O Tribunal de Contas solicitou mais nove lugares novos: um lugar de auditor AD6 (para substituir um lugar temporário AD12, transferido para o gabinete do presidente), um AD6 para o serviço de contabilidade, bem como dois lugares AD6 e cinco lugares de assistente AST3 para os recursos humanos.

Na sequência de um anúncio de concurso recente, que reduz os custos de impressão, a previsão relativa ao artigo 270º (Jornal Oficial) para 2006 é de 850 000 euros, o que corresponde a uma redução de 32,16%.

Comité Económico e Social (Secção VI)

<i>CES</i>	
Previsões 2005	109.279.818
Orçamento 2006	103.820.925
Orçamento 2004 (incl. fornecimento prévio para reduzir os custos em 2005)	102.709.246
Aumento total em %	5,3%
Organigrama 2005	636
Novos lugares solicitados	38

As previsões do Comité Económico e Social rondam os 109,3 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 5,3 % em comparação com o orçamento de 2005.

O Comité Económico e Social solicitou 38 novos lugares. Solicitou 30 novos lugares para os serviços comuns: 27 lugares (1 A*12, 19 A*6 e 7 B*3) principalmente para a tradução, tendo em vista o próximo alargamento, e três outros lugares (1 A*6 para TI, 1 A*6 para gestão financeira e dos contratos, 1 B*3 especialista em "multimedia"). Solicitou outros oito lugares (2 A*6 e 6 B*3) para diferentes serviços no seu próprio secretariado (comissão para as mutações industriais, relações externas, comunicação, secretaria, recursos humanos).

As rubricas orçamentais reforçadas incluem mobiliário de escritório (fornecimento prévio em 2004), jardins de infância, interpretação e publicação no Jornal Oficial.

No relatório sobre as orientações para 2006 respeitantes às outras instituições, o Parlamento acentua a importância do rigor orçamental, especialmente em relação aos projectos imobiliários. Além disso, convida o Comité Económico e Social e o Comité das Regiões a transmitir ao Parlamento Europeu um relatório sobre os seus projectos de construção e necessidades de espaço de escritório arrendado, bem como o funcionamento dos serviços comuns. O PE solicitou às duas instituições que apresentassem relatórios sobre a situação no que se refere à ocupação de lugares no domínio do controlo financeiro.

Comité das Regiões (Secção VII)

<i>CR</i>	
Previsão de receitas e despesas 2006	64.484.782
Orçamento 2005	60.277.251
Orçamento 2004 (inc. pagamentos antecipados para redução de custos em 2005)	59.413.031
Aumento total em %	6.98%
Organigrama 2004	428
Novos lugares solicitados	47

A previsão de receitas e despesas do Comité das Regiões foi fixada em cerca de 60,3 milhões

de euros, o que corresponde a um aumento de 6,98% em relação ao orçamento de 2005.

Ao contrário do que aconteceu com as outras instituições, não foram atribuídos ao Comité das Regiões todos os lugares que havia solicitado no processo de 2005 (não foram criados sete lugares). Actualmente, o Comité das Regiões solicita 47 novos lugares (21 para serviços comuns – principalmente tradutores em virtude do próximo alargamento), 3 lugares devido ao alargamento para os Grupos Políticos e 21 outros lugares para o seu próprio secretariado, principalmente para o trabalho em comissão.

As dotações para estudos e peritos externos (artigo 260.º) registaram um aumento de 199.500 de euros, o que corresponde a um aumento de 30%. Algumas rubricas ligadas à informação são igualmente objecto de aumentos relativamente elevados.

Provedor de Justiça Europeu (Secção VIII, parte A)

<i>Provedor de Justiça Europeu</i>	
Previsão de receitas e despesas 2006	7.732.538
Orçamento 2005	7.312.614
Orçamento 2004	5.782.968
Aumento total 2005/2006 em %	5.7 %
Organigrama 2005	51
Novos lugares solicitados	6

O lugar de Provedor de Justiça Europeu foi criado em 1995. Desde 2000, o orçamento do Provedor de Justiça deixou de ser um anexo ao orçamento do Parlamento, passando a constituir uma secção separada do orçamento. O Provedor de Justiça considera necessário rever os acordos de cooperação com o Parlamento Europeu e alcançar a autonomia plena no que diz respeito à gestão do pessoal.

O número total de queixas recebidas pelo Provedor de Justiça em 2004 foi de 3.276, o que representou um aumento de 53% em comparação com o ano anterior. O número de queixas recebidas no primeiro trimestre de 2005 representa um aumento de 38% relativamente ao ano precedente.

A previsão de receitas e despesas do Provedor de Justiça foi de cerca de 7,7 milhões de euros. O aumento relativamente ao orçamento de 2005 é de 5,7 %. O Provedor de Justiça solicita dois lugares A*5 e um lugar C*1 um, em virtude do próximo alargamento. Além disso, o Provedor de Justiça solicita um lugar A*5 e dois lugares B*3 para a gestão directa do seu pessoal.

Autoridade Europeia para a Protecção de Dados (Secção VIII, parte B)

<i>AEPD</i>	
Previsão de receitas e despesas 2006	3.610.932
Orçamento 2005	2.879.305
Orçamento 2004	1.272.000
Aumento total 2005/2006 em %	25 %
Organigrama 2005	19
Novos lugares solicitados	5
Transformação de lugares	-
Revalorizações	-

A proposta de orçamento é fixada em 3,6 milhões de euros, correspondendo a um aumento de 25% em relação ao orçamento de 2005.

A AEPD solicita a criação de cinco novos lugares permanentes (3 A*8, 1 B*8 e 1 C*6). Os lugares são solicitados a um nível que permitiria transferências de outras instituições.

A AEPD considera que o aumento de pessoal para 2006 exige o arrendamento de instalações adicionais calculado em 50% das actuais instalações.

Panorâmica do processo orçamental de 2006 nas outras instituições

Nos próximos meses, o relator reunir-se-á com os representantes de todas as outras instituições, estudará pormenorizadamente as suas previsões e recolherá informação na perspectiva da primeira leitura do Parlamento.

Na sequência da concertação orçamental, a realizar em Julho, e da aprovação do projecto de orçamento do Conselho, o relator para as outras instituições e o relator geral do orçamento da Comissão apresentarão um documento de trabalho sobre a Rubrica 5 – Despesas Administrativas. Em Setembro, terá lugar na Comissão dos Orçamentos uma troca de pontos de vista com os Secretários-Gerais das outras instituições. O Secretário-Geral do Parlamento e o Vice-Presidente responsável pelo orçamento estarão presentes numa reunião da Comissão dos Orçamentos para apresentar as propostas da Mesa.

A Comissão dos Orçamentos votará as alterações orçamentais e a resolução sobre as outras secções em Outubro, tendo em vista a votação da primeira leitura do orçamento para 2006 em sessão plenária, no final de Outubro de 2005.

Devido aos prazos apertados, o relator solicita a apresentação, em tempo útil, de toda a informação necessária, para que lhe seja possível fazer recomendações, negociar e apresentar as alterações orçamentais.

O Projecto de Orçamento do Conselho para 2006 no que diz respeito às despesas administrativas

Na sua primeira leitura do orçamento para 2006, o Conselho decidiu aplicar uma redução de 2% nas despesas administrativas correntes. Tal como nos anos precedentes, o Conselho sustentou que esta redução era possível graças a ganhos de eficácia e ao impacto da cooperação interinstitucional.

No que diz respeito aos pedidos das outras instituições em matéria de pessoal, o Conselho aceitou as revalorizações e transformações de lugares, em especial as ligadas à progressão das carreiras ao abrigo do novo Estatuto. Aceitou a criação de todos os novos lugares A* solicitados no quadro do alargamento e de certas missões novas, tendo, contudo, aplicado reduções significativas no que se refere a lugares B* e C*. Aumentou igualmente a redução linear da taxa fixa dos salários para algumas instituições, tendo em conta a actual proporção de abertura de vagas. Decidiu aceitar 75% dos pedidos de dotações das instituições para a criação de novos lugares no âmbito do pré-alargamento, tendo em conta o estado actual do recrutamento relativo aos novos lugares aprovados nos últimos anos.

Em consequência, o Conselho estabeleceu a margem disponível nesta rubrica em 130,11 milhões de euros.

EUR	2005 (OR 1 e 2 incluídos)	APO 2006	PO 2006	PO-APO	% PO- 2005
Parlamento	1 264 024 722	1 341 600 000	1 341 600 000	0	+ 6,1
Conselho	563 163 403	602 030 000	591 752 953	- 10 277 047	+ 5,1
Tribunal de Justiça	228 952 872	253 905 400	246 940 602	- 6 964 798	+ 7,9
Tribunal de Contas	106 948 579	114 596 500	111 641 491	- 2 955 009	+ 4,4
Comité Económico e Social	102 836 216	109 279 819	106 794 805	- 2 485 014	+ 3,8
Comité das Regiões	59 749 002	64 487 373	62 103 170	- 2 384 203	+ 3,9
Provedor de Justiça	7 224 554	7 732 538	7 509 482	- 223 056	+ 3,9
Autoridade Europeia para a Protecção de Dados	2 840 733	3 610 932	3 447 233	- 163 699	+ 21,4
TOTAL Outras instituições	2 335 740 081	2 497 242 562	2 471 789 736	-25 553 637	+5,8
Comissão (excl. pensões)	3 105 195 287	3 295 695 925	3 201 278 377	- 94 417 548	+ 3,1
<i>Pensões</i>	<i>851 432 000</i>	<i>904 818 000</i>	<i>904 818 000</i>	<i>0</i>	+ 6,3
TOTAL Comissão	3 956 627 287	4 200 513 925	4 106 096 377	- 94 417 548	+ 3,8
TOTAL Rubrica 5	6 292 367 368	6 697 756 487	6 577 886 113	- 119 870 374	+4,5

Questões específicas sobre os orçamentos das outras instituições

Parlamento (Secção I)

<i>PE</i>	
Mapa previsual 2006 (=PO)	1.341.600.000
Orçamento 2005(incl. OR 1 e 2)	1.272.000.000
Orçamento 2004	1.231.000.000
Aumento total em % PO/2005	6,14%
Organigrama 2005	5597
Novos lugares solicitados	Próximo alargamento: 135 lugares inscritos no mapa previsual (113 no Secretariado do PE, 22 nos grupos políticos). 80 lugares para pessoal contratado propostos pela Mesa na primeira leitura. Lugares não vinculados ao alargamento: 104 lugares adicionais (mais 4 na reserva) propostos pela Mesa na primeira leitura

O Parlamento Europeu estabeleceu as suas previsões em 1 341,6 milhões de euros, o equivalente ao nível máximo de 20% da rubrica 5. O Parlamento decidiu, nessa fase, inscrever 90,5 milhões de euros na reserva para imprevistos, contrariamente à posição da Comissão dos Orçamentos, que defendia a redução deste montante em 30 milhões de euros e a inscrição de 10 milhões de euros na reserva imobiliária.

Na sua reunião de 7 de Setembro de 2005, a Mesa propôs a manutenção do orçamento ao nível de 20% da rubrica 5, a fim de financiar novas prioridades políticas, nomeadamente o reforço da política de informação e comunicação do Parlamento. A Mesa propõe a criação de uma reserva específica "Informação", no montante de 50 milhões de euros, para os seguintes projectos: 15 milhões de euros para pagamentos iniciais relativos a equipamento audiovisual nos edifícios D4/D5 e os restantes 35 milhões de euros para o novo Centro de Visitantes no edifício D4 e a criação de um canal de televisão via Internet do Parlamento Europeu. A Mesa terá de tomar uma decisão final relativamente a estes dois projectos, quando propostas pormenorizadas e o cálculo dos custos financeiros estiverem disponíveis. Caso este montante se revele superior às necessidades, a Mesa sugere que a autoridade orçamental apresente soluções alternativas.

A Mesa propõe ajustamentos num montante de 9,726 milhões de euros no âmbito da preparação da adesão da Roménia e da Bulgária (destinados principalmente ao financiamento de 80 agentes contratados adicionais, intérpretes, serviços de tradução e à adaptação dos dois hemiciclos e do espaço reservado aos gabinetes).

A Mesa propõe a criação, no Secretariado do Parlamento, de 40 lugares directamente ligados à nova política de informação e comunicação e de 38 lugares em outras áreas onde se tenham

verificado necessidades adicionais. Não foi feita qualquer proposta de reafecção de lugares no seio da instituição.

Além das propostas do Secretário-Geral, a Mesa aprovou igualmente a inscrição de 4,36 milhões de euros destinados à instauração de um novo sistema de votação electrónica e à criação de 4 novos lugares para a sua gestão, sendo a decisão final tomada com base nas especificações detalhadas sobre este sistema. Propõe a criação de uma nova rubrica orçamental, dotada de um p.m., destinada a um Programa para a Democracia do Parlamento Europeu, bem como a criação de 4 lugares na reserva para este fim, tendo em conta que a Conferência dos Presidentes irá ainda discutir sobre a exequibilidade desta proposta. A Mesa decidiu também criar 22 lugares C* para assistência aos presidentes das comissões parlamentares e revalorizar os cinco assistentes dos Questores do grau C* para o grau B*.

As propostas da Mesa encontram-se explicitadas em maior pormenor na carta dirigida pelo Presidente Josep Borrell Fontelles e pelo Vice-Presidente Luigi Cocilovo ao presidente da Comissão dos Orçamentos, Janusz Lewandowski, em 8 de Setembro de 2005, sobre a primeira leitura do orçamento do Parlamento para 2006.

Conselho (Secção II)

<i>Conselho</i>	
Projecto de Orçamento 2006	591 752 953
Mapa previsional 2006	602.000.000
Orçamento 2005 (incl. OR 2/2005)	563.051.402
Orçamento 2004	541.912.200
Aumento total em % PO /2005	5,08 %
Organigrama 2005	3234
Novos lugares solicitados	184 (97 para o próximo alargamento)
Novos lugares aprovados no PO	161 (-23)

A previsão de receitas e despesas do Secretariado do Conselho propõe que as suas despesas administrativas sejam fixadas em 602 milhões de euros para 2006. No PO, o Conselho afectou à sua secção do orçamento um montante global de 591 752 953 euros, o que representa um aumento de 28 589 550 euros (+ 5,08%) em relação ao orçamento de 2005.

As despesas com o pessoal no título 3 registaram um aumento de 18%, resultante nomeadamente do reforço dos peritos militares nacionais destacados, e as despesas consagradas à informática cresceram em 53% (13 milhões), sobretudo devido à necessidade de financiar o projecto SESAME (Secured European System for Automatic Messaging), anteriormente denominado projecto ESDP/CORTESY-net (redes informáticas PESD e CORTESY *).

Dos 184 novos lugares solicitados no mapa previsional, 97 são requeridos para responder às necessidades decorrentes do alargamento, 68 correspondem a novas missões, 20 são necessários para a ocupação do edifício Lex e um lugar é transferido para a Comissão.

O Conselho aprovou a criação de 161 novos lugares (1 A*15, 4 A*12, 6 A*11, 1 A*10 T, 8 A*9, 12 A*7, 58 A*5, 2 B*7, 6 B*6, 17 B*3, 23 C*4 e 23 C*1) e a transferência de 1 lugar C*1 para a Comissão.

Tribunal de Justiça (Secção IV)

<i>TJE</i>	
Projecto de Orçamento 2006	246 940 602
Mapa previsional 2006	253.900.000
Orçamento 2005 (incl. OR 1 e 2/2005)	229.000.000
Orçamento 2004 (incl. pagamentos antecipados de 12,6 milhões de euros para redução de custos em 2005)	222.400.000
Aumento total em %	10,9 %
Organigrama 2004	1717
Novos lugares solicitados	38 (26 para o Tribunal da Função Pública Europeia)
Novos lugares aprovados no PO	22 (-16) (18 para o Tribunal da Função Pública Europeia)

No PO para 2006, o Conselho afectou um montante global de 246 940 602 euros, o que corresponde a um aumento de 17 987 730 euros (+ 7,86%) relativamente ao orçamento de 2005.

O novo Tribunal da Função Pública Europeia, que deverá entrar em funções no início de 2006, foi incluído no mapa previsional para 2006, com um montante de 6,9 milhões de euros para despesas adicionais. Os 26 novos lugares solicitados deverão ser atribuídos ao novo Tribunal: 16 para os gabinetes dos sete juízes e 10 para a Secretaria. Todos os outros 12 novos lugares (4 A*6, 7 B*3 e 1 C*1) solicitados destinam-se a reforçar a Divisão da Informática e das Novas Tecnologias.

No PO, o Conselho aprovou as dotações destinadas a 8 novos membros (7 juízes e 1 secretário) do novo Tribunal da Função Pública Europeia, bem como a criação de 22 novos lugares (2 A*14 T, 2 A*12 T, 3 A*11 T, 1 A*10 T, 4 A*6, 1 A*5, 1 B*5 T, 3 B*3, 3 B*3 T e 2 C*1), dos quais 18 para o novo Tribunal da Função Pública Europeia. O Conselho não pôde aceitar o pedido de 4 B*3. Em relação ao novo Tribunal da Função Pública Europeia, será dada uma atenção especial ao pedido de criação de 18 lugares, agora apresentado pelo Tribunal de Justiça no Anteprojecto de Orçamento Rectificativo 7/2005.

No seu mapa previsional, o Tribunal de Justiça tinha solicitado apenas as dotações necessárias ao recrutamento de 16 agentes contratados no período que precede o alargamento à Roménia e à Bulgária. À semelhança das outras instituições, actualizou o seu pedido, requerendo presentemente a criação deste número de lugares.

Tribunal de Contas (Secção V)

<i>TC</i>	
Projecto de Orçamento 2006	111 641 491
Mapa previsional 2006	114.596.500
Orçamento 2005 (incl. OR 1 e 2/2005)	106.948.579
Orçamento 2004 (incl. pagamentos antecipados de 204.000 euros para redução de custos em 2005)	97.799.130
Aumento total em % PO/2005	4,39 %
Organigrama 2005	736
Novos lugares solicitados	15
Novos lugares aprovados no PO	11 (-4)

A previsão de receitas e despesas do Tribunal de Contas é fixada em cerca de 114,6 milhões de euros. No PO, o Conselho afectou um montante global de 111 641 491 de euros, o que representa um aumento de 4 692 912 de euros (+ 4,39%) em relação ao orçamento de 2005.

Para 2006, o Tribunal de Contas requer seis novos lugares tendo em vista o próximo alargamento. Solicita igualmente outros novos lugares: um lugar de revisor de contas AD6 (para substituir um lugar temporário AD12, transferido para o Gabinete do Presidente), um lugar AD6 para o serviço de contabilidade, bem como dois lugares AD6 e cinco lugares de assistente AST3 para os recursos humanos.

No PO, o Conselho aceitou a criação de 11 novos lugares (10 A*6, dos quais 6 sem financiamento tendo em vista a futura adesão da Roménia e da Bulgária e 1 B*3), incluindo a supressão de um A*12 temporário. O Conselho não aceitou o pedido de 4 B*3.

Comité Económico e Social (Secção VI)

<i>CES</i>	
Projecto de Orçamento 2006	106 794 805
Mapa previsional 2006	109.279.818
Orçamento 2005 (incl. OR 1-2)	102.836.216
Orçamento 2004 (incl. pagamentos antecipados para redução de custos em 2005)	102.709.246
Aumento total em % PO/2005	3,85%
Organigrama 2005	636
Novos lugares solicitados	38
Novos lugares aprovados no PO	28 (-10)

As previsões do Comité Económico e Social são fixadas em cerca de 109,3 milhões de euros.

No PO, o Conselho afectou um montante global de 106 794 805 euros, correspondendo a um aumento de 3 958 589 euros (+ 3,85%) relativamente ao orçamento de 2005.

O Comité Económico e Social solicitou 38 novos lugares. Solicitou 30 novos lugares tendo em vista o próximo alargamento e outros três lugares (1 A*6 para TI, 1 A*6 para gestão financeira e dos contratos, 1 B*3 especialista em multimédia). Solicitou outros oito lugares (2 A*6 e 6 B*3) para diferentes serviços no seu próprio secretariado (Comissão das Mutações Industriais, relações externas, comunicação, secretaria, recursos humanos).

No PO, o Conselho aprovou a criação de 28 lugares (1 A*12, 23 A*6 e 4 B*3, dos quais 20 no quadro do pré-alargamento. O Conselho não aceitou o pedido de 10 B*3.

Comité das Regiões (Secção VII)

<i>CR</i>	
Projecto de Orçamento 2006	62 103 170
Mapa previsional 2006	64.484.782
Orçamento 2005 (incl. OR 1-2)	59.749.002
Orçamento 2004 (incl. pagamentos antecipados para redução de custos em 2005)	59.413.031
Aumento total em % PO/2005	3,94%
Organigrama 2004	428
Novos lugares solicitados	47
Novos lugares aprovados no PO	20 (-27)

A previsão de receitas e despesas do Comité das Regiões foi fixada em cerca de 60,3 milhões de euros. No PO, o Conselho afectou um montante global de 62 103 170 euros, o que representa um aumento de 2 354 168 euros (+ 3,94%) em relação ao orçamento de 2004.

No mapa previsional eram requeridos 47 novos lugares (21 para serviços comuns - sobretudo tradutores tendo em vista o próximo alargamento), 3 lugares ligados ao alargamento para os grupos políticos e outros 21 lugares para o seu próprio secretariado, principalmente para o trabalho em comissão.

No PO, o Conselho aprovou a criação de 20 lugares (1 A*12, 18 A*6, dos quais 14 lugares no domínio linguístico e 1 A*6 temporário). O Conselho não aceitou o pedido de 13 B*3 e 14 C*1.

Provedor de Justiça Europeu (Secção VIII A)

<i>Provedor de Justiça Europeu</i>	
Projecto de Orçamento 2006	7 509 482
Mapa previsional 2006	7.732.538
Orçamento 2005 (incl. OR 1-2)	7 224 554

Orçamento 2004	5.782.968
Aumento total PO/2005 em %	3,94%
Organigrama 2005	51
Novos lugares solicitados	6
Novos lugares aprovados no PO	4 (-2)

A previsão de receitas e despesas do Provedor de Justiça Europeu foi estabelecida em cerca de 7,7 milhões de euros. No PO, o Conselho afectou um montante global de 7 509 482 euros, o que corresponde a um aumento de 284 928 euros (+ 3,94%) relativamente ao orçamento de 2005.

O Provedor de Justiça Europeu solicita dois lugares A*5 e um lugar C*1 tendo em vista o próximo alargamento. Além disso, o Provedor de Justiça Europeu solicita um lugar A*5 e dois lugares B*3 para a gestão directa do seu pessoal.

No PO, o Conselho aprovou a criação de 4 novos lugares (3 A*5 e 1 C*) por um período de seis meses, dos quais 3 para responder às necessidades da futura adesão da Roménia e da Bulgária (2 A*5 e 1 C*1). O Conselho não aceitou o pedido de 2 B*3.

Autoridade Europeia para a Protecção de Dados (AEPD) (Secção VIII, parte B)

AEPD	
Projecto de Orçamento 2006	3.446.233
Mapa previsional 2006	3.610.932
Orçamento 2005 (incl. OR 1-2)	2.840.733
Orçamento 2004	1.272.000
Aumento total 2005/2006 em %	25 %
Organigrama 2005	19
Novos lugares solicitados	5
Novos lugares aprovados no PO	3 (-2)

A proposta de orçamento é fixada em 3,6 milhões de euros. No PO, o Conselho afectou um montante global de 3 447 233 euros, o que representa um aumento de 606 500 euros (+ 21,35%) em relação ao orçamento de 2005. Os pedidos da AEPD são condicionados pelo crescente número de Agências que esta tem de supervisionar.

A AEPD solicita a criação de 5 novos lugares permanentes (3 A*8, 1 B*8 e 1 C*6). Os lugares são solicitados a um nível que permitiria transferências de outras instituições.

No PO, o Conselho aprovou a criação de 3 novos lugares (3 A*8). O Conselho não aceitou o pedido de 1 B*8 e 1 C*6.

Conclusão

Na concertação orçamental que teve lugar em Julho, a delegação do Parlamento Europeu defendeu a necessidade de se manter uma margem adequada na rubrica 5, tendo contudo criticado o método de cortes generalizados e indiferenciados utilizado pelo Conselho.

Assegurar um nível de recrutamento satisfatório por parte dos Estados-Membros que aderiram em 2004 continua a ser uma prioridade, devendo ser tomadas iniciativas específicas para solucionar as causas de atrasos ou a persistência de vagas por preencher. Tendo em vista o próximo alargamento à Roménia e à Bulgária, dever-se-ia ponderar uma abordagem harmonizada em matéria de recrutamento durante a fase de pré-alargamento no que respeita à criação de lugares e ao estatuto do pessoal (pessoal temporário ou agentes contratuais), de modo a garantir a existência de condições equitativas entre as várias instituições.

O relator reafirma a sua opinião de que todas as instituições devem melhorar a racionalidade dos gastos, mediante uma utilização mais eficaz das dotações disponíveis, concentrando a atenção nas suas actividades principais. Os níveis finais dos orçamentos das outras instituições serão estabelecidos com base numa avaliação das necessidades orçamentais, ligadas ou não ao alargamento, bem como na aplicação de um nível adequado de rigor orçamental. No entanto, o relator não pode aceitar a abordagem indiferenciada adoptada pelo Conselho e irá considerar os pedidos de cada instituição individualmente, com base nas suas necessidades específicas em 2006.

No que diz respeito ao orçamento do Parlamento, o relator lamenta que a Mesa não tenha conseguido tomar uma decisão sobre as prioridades políticas, nem tão-pouco debruçar-se sobre o quadro de pessoal em Julho, o que teria permitido à Comissão dos Orçamentos dispor de mais tempo para proceder a uma melhor avaliação da respectiva afectação de recursos e do número significativo de novos lugares solicitados.

Agora, a Mesa decidiu que, em lugar da antecipação dos pagamentos imobiliários, importa desenvolver a política de informação e comunicação, mas não facultou as informações necessárias para avaliar devidamente o impacto orçamental dos novos projectos no domínio da política de informação, nomeadamente, o equipamento audiovisual para os edifícios D4/D5, o canal de televisão via Internet do PE e o Centro de Visitantes.

Embora reconheça as poupanças geradas pelo pagamento acelerado dos edifícios do Parlamento, o relator observa que o orçamento desta instituição tem sido sobrestimado nos últimos anos. Este facto deu origem a um número significativo de transferências agrupadas e, mesmo, a um número considerável de anulações de dotações. No orçamento do Parlamento apenas devem ser introduzidas propostas baseadas em necessidades justificadas (P6_TA-PROV(2005)0181, nº 27) e o nível do orçamento do PE, assim como os montantes inscritos na reserva, devem ser analisados cautelosamente e orçamentados ao nível apropriado.

12.9.2005

PARECER DA COMISSÃO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

destinado à Comissão dos Orçamentos

sobre o projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2006
(C6-0300/2005 - 2005/2002(BUD))

Outras secções, Secção I - Parlamento

Relator de parecer: David Martin

SUGESTÕES

A Comissão do Comércio Internacional insta a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Salienta que o Parlamento Europeu promove, organiza e co-financia as "Conferências Parlamentares sobre a Organização Mundial de Comércio" conjuntamente com a União Interparlamentar, uma organização internacional instalada em Genebra. Estas conferências são um fórum no qual membros de parlamentos de todo o mundo trocam pontos de vista, informações e experiências sobre questões relacionadas com o comércio internacional e proporcionam uma dimensão parlamentar à OMC: i) supervisionando as actividades da OMC e promovendo a sua eficácia e equidade; ii) promovendo a transparência dos procedimentos da OMC e melhorando o diálogo entre governos, parlamentos e sociedade civil, e iii) reforçando a capacidade dos parlamentos em questões relacionadas com o comércio internacional e exercendo influência sobre o rumo das negociações no âmbito da OMC;
2. Reitera que é um objectivo declarado do Parlamento Europeu acompanhar as negociações da OMC de um processo parlamentar e da organização de conferências parlamentares e, portanto, acentua que, no futuro, haverá uma necessidade constante de financiamento desta actividade crucial. Em 2005, por exemplo, o Parlamento terá de financiar uma conferência parlamentar em Hong Kong, em Dezembro, durante a reunião ministerial da OMC, e, em 2006, terá de contribuir para a organização de uma conferência parlamentar em Genebra.
3. Solicita que seja criada uma nova rubrica orçamental para o financiamento das actividades do Parlamento Europeu no quadro da dimensão parlamentar da OMC. Esta rubrica orçamental é necessária para assegurar uma maior transparência das despesas relacionadas com a dimensão parlamentar da OMC. Nos anos em que a conferência parlamentar da OMC se realiza em paralelo com a reunião ministerial da OMC, deve ser afectado um

montante de 500.000 euros. Nos outros anos, ou seja, naqueles em que a conferência parlamentar da OMC não se realiza em paralelo com a reunião ministerial da OMC, como é o caso em 2006, as despesas organizativas são inferiores e deve ser afectado um montante de 150.000 euros.

PROCESSO

Título	Projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2006 - Secção I - Parlamento
Número de processo	2005/2002(BUD)
Comissão competente quanto ao fundo	BUDG
Comissão encarregada de emitir parecer Data de comunicação em sessão	INTA
Cooperação reforçada	Não
Relator de parecer Data de designação	David Martin 14.3.2005
Exame em comissão	12.7.2005 30.8.2005
Data de aprovação das sugestões	12.9.2005
Resultado da votação final	A favor: 26 Contra: 0 Abstenções: 1
Deputados presentes no momento da votação final	Kader Arif, Enrique Barón Crespo, Jean-Louis Bourlanges, Daniel Caspary, Françoise Castex, Giulietto Chiesa, Glyn Ford, Béla Glattfelder, Jacky Henin, Erika Mann, Helmuth Markov, David Martin, Javier Moreno Sánchez, Georgios Papastamkos, Godelieve Quisthoudt-Rowohl, Tokia Saïfi, Johan Van Hecke, Zbigniew Zaleski
Suplentes presentes no momento da votação final	Margrietus van den Berg, Reimer Böge, Jorgo Chatzimarkakis, Elisa Ferreira, Filip Andrzej Kaczmarek, Zuzana Roithová, Antolín Sánchez Presedo
Suplentes (nº 2 do art. 178º) presentes no momento da votação final	Marie Anne Isler Béguin, Gérard Onesta

4.10.2005

PARECER DA COMISSÃO DO CONTROLO ORÇAMENTAL

destinado à Comissão dos Orçamentos

sobre o projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2006
C6-0300/2005 – 2005/2002(BUD))

Outras secções

Relator de parecer: Christopher Heaton-Harris

BREVE JUSTIFICAÇÃO

O objectivo que norteou o relator do presente parecer foi assegurar que o orçamento respeite as regras e siga as políticas adoptadas pelo Parlamento no domínio da gestão financeira e da luta contra a fraude. Os pontos seguidamente invocados são o fruto da apreciação da execução do orçamento, das conclusões de quitação adoptadas pelo Parlamento, de relatórios do Tribunal de Contas Europeu sobre gestão orçamental e das conclusões do Parlamento sobre a luta contra a fraude.

Tribunal de Contas

1. No relatório Wynn, de 12 de Abril de 2005, sobre a quitação pela execução do orçamento geral da UE para o exercício de 2003, o Tribunal de Contas é convidado a elaborar um relatório anual sobre as suas próprias actividades e a publicar, no seu sítio web, o seu manual de auditoria e informação sobre a abordagem da Declaração de Fiabilidade (DAS)¹. O relatório Wynn também levanta a questão de saber se a estrutura e o funcionamento actuais da pesada hierarquia do Tribunal de Contas não deveriam ser revistos, em especial o elevado número de lugares da categoria A nos gabinetes dos Membros².

Utilização de viaturas oficiais

2. A decisão administrativa de 31 de Março de 2004 do Tribunal de Justiça Europeu e a decisão administrativa de 15 de Junho de 2004 do Tribunal de Contas Europeu permitem a utilização privada de viaturas oficiais. A utilização privada de uma viatura oficial representa uma prestação em espécie encoberta, que o Parlamento considera não ser correcta. O relator de parecer entende que uma parcela significativa das correspondentes dotações do orçamento deve ser colocada na reserva enquanto as referidas decisões não forem adequadamente revistas.

¹ P6_TA-2005-0092, nºs 71-72.

² P6_TA-2005-0092, nº 78.

SUGESTÕES

A Comissão do Controlo Orçamental insta a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Solicita ao Tribunal de Contas que, até 1 de Novembro de 2005, dê seguimento ao convite que lhe foi formulado pelo Parlamento no sentido de apresentar um relatório anual das suas próprias actividades e publicar, no seu sítio web, o seu manual de auditoria e informações sobre a abordagem da Declaração de Fiabilidade (DAS), bem como à sugestão formulada pelo Parlamento de que a pesada estrutura hierárquica e o funcionamento actuais do Tribunal, em particular o elevado número de lugares da categoria A nos gabinetes dos Membros sejam revistos;
2. Exorta o Tribunal de Justiça Europeu a alterar até 1 de Novembro de 2005 a sua decisão administrativa de 31 de Março de 2004, de forma a excluir a possibilidade de utilização privada de viaturas oficiais;
3. Exorta o Tribunal de Contas Europeu a alterar até 1 de Novembro de 2005, a sua decisão administrativa de 15 de Junho de 2004, no sentido de excluir a possibilidade de utilização privada de viaturas oficiais.

PROCESSO

Título	Projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2006 - Outras Secções
Número do processo	2005/2002(BUD)
Comissão competente quanto ao fundo	BUDG
Comissão encarregada de emitir parecer Data de comunicação em sessão	CONT 16.3.2005
Cooperação reforçada	Não
Relator de parecer Data de designação	Christopher Heaton-Harris 16.3.2005
Exame em comissão	12.9.2005
Data de aprovação das sugestões	3.10.2005
Resultado da votação final	A favor: 11 Contra: 0 Abstenções: 1
Deputados presentes no momento da votação final	Simon Busuttil, Szabolcs Fazakas, Ingeborg Gräßle, Umberto Guidoni, Bart Staes, Margarita Starkevičiūtė, Alexander Stubb, Jeffrey Titford, Kyösti Tapio Virrankoski, Terence Wynn
Suplentes presentes no momento da votação final	Edit Herczog, Esko Seppänen

16.9.2005

PARECER DA COMISSÃO DAS LIBERDADES CÍVICAS, DA JUSTIÇA E DOS ASSUNTOS INTERNOS

destinado à Comissão dos Orçamentos

sobre o orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2006

Secção I	-	Parlamento Europeu
Secção II	-	Conselho
Secção IV	-	Tribunal de Justiça
Secção V	-	Tribunal de Contas
Secção VI	-	Comité Económico e Social
Secção VII	-	Comité das Regiões
Secção VIII(A)	-	Provedor de Justiça Europeu
Secção VIII(B)	-	Autoridade Europeia para a Protecção de Dados

(C6-0300/2005 - 2005/2002(BUD))

Relator de parecer: Gérard Deprez

SUGESTÕES

A Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos insta a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

Parlamento Europeu - Secção I

- Insta os órgãos competentes do Parlamento a acelerarem os procedimentos de recrutamento para que os 308 lugares não relacionados com o alargamento sejam providos até finais de Julho de 2005; solicita que sejam envidados maiores esforços no sentido de recrutar intérpretes e tradutores para as novas línguas; propõe que algumas das vagas existentes sejam utilizadas para reforçar os secretariados das comissões;

Conselho - Secção II

- Insta mais uma vez o Conselho a disponibilizar recursos suficientes para que a Autoridade de Controlo de Schengen e a Autoridade Aduaneira possam proceder às necessárias inspecções.

PROCESSO

Título	O projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2006: Outras secções			
Número de processo	2005/2002(BUD)			
Comissão competente quanto ao fundo	BUDG			
Comissão encarregada de emitir parecer Data de comunicação em sessão	LIBE 0.0.0000			
Cooperação reforçada				
Relator de parecer Data de designação	Gérard Deprez 6.6.2005			
Exame em comissão	13.9.2005	14.9.2005	21.6.2005	12.7.2005
Data de aprovação das sugestões	14.9.2005			
Resultado da votação final	A favor:		33	
	Contra:		0	
	Abstenções:		0	
Deputados presentes no momento da votação final	Alexander Nuno Alvaro, Alfredo Antoniozzi, Edit Bauer, Mihael Brejc, Kathalijne Maria Buitenweg, Giusto Catania, Carlos Coelho, Fausto Correia, Els De Groen-Kouwenhoven, Agustín Díaz de Mera García Consuegra, Rosa Díez González, Antoine Duquesne, Kinga Gál, Adeline Hazan, Lívia Járóka, Ewa Klamt, Magda Kósáné Kovács, Wolfgang Kreissl-Dörfler, Barbara Kudrycka, Stavros Lambrinidis, Henrik Lax, Jaime Mayor Oreja, Athanasios Pafilis, Martine Roure, Inger Segelström, Ioannis Varvitsiotis, Stefano Zappalà e Tatjana Ždanoka			
Suplentes presentes no momento da votação final	Gérard Deprez, Marie-Line Reynaud, Agnes Schierhuber, Antonio Tajani e Rainer Wieland			
Suplentes (nº 2 do art. 178º) presentes no momento da votação final				

19.7.2005

PARECER DA COMISSÃO DAS PETIÇÕES

destinado à Comissão dos Orçamentos

sobre o projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2006
(C6-0000/2005 – 2005/2002(BUD))

Secção I	– Parlamento Europeu
Secção II	– Conselho
Secção IV	– Tribunal de Justiça
Secção V	– Tribunal de Contas
Secção VI	– Comité Económico e Social
Secção VII	– Comité das Regiões
Secção VIII (A)	– Provedor de Justiça Europeu
Secção VIII (B)	– Autoridade Europeia para a Protecção de Dados

Relator de parecer: Andreas Schwab

BREVE JUSTIFICAÇÃO

A Comissão das Petições tomou nota da previsão de pedidos orçamentais do Provedor de Justiça para o seu Gabinete para o exercício de 2006, que apresentou à Autoridade Orçamental nos termos do artigo 31º do Regulamento 1605/2002. O orçamento total pedido é de 7.732.538 €, ou seja, um ligeiro aumento de 3% (em termos reais) em comparação com o orçamento do exercício em curso.

A examinar as previsões, importa recordar que as tarefas do Provedor de Justiça são de importância capital. Em primeiro lugar, tem a responsabilidade de examinar um número crescente de queixas de cidadãos da UE sobre casos de má administração no âmbito das instituições da UE e de realizar inquéritos, quando necessário. Ao fazê-lo, não só garante a salvaguarda dos direitos e dos interesses dos cidadãos da UE, como contribui para o aumento da transparência e a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela administração europeia. Em segundo lugar, a sua actividade fundamental consiste em comunicar e chegar aos cidadãos de uma UE alargada, a fim de os sensibilizar para os direitos que têm, resultantes da legislação comunitária, e de os aproximar das instituições da UE. É essencial que sejam dados ao Provedor de Justiça meios adequados para o desempenho dessas funções de forma mais eficiente possível.

O aumento relativo de dotações em comparação com o orçamento do exercício em curso deve ser examinado à luz da tendência evolutiva do volume de trabalho do Gabinete do Provedor de Justiça. Em primeiro lugar, a crescente sensibilização dos cidadãos na UE alargada tem gerado um aumento contínuo do número de queixas ao longo dos anos. Esta tendência ascendente é confirmada pelos dados relativos aos primeiros meses de 2005, os quais indicam um aumento de 38% relativamente ao período de referência de 2004. Em segundo lugar, o Provedor de Justiça intensificou significativamente as actividades de comunicação, como se pode constatar no seu último relatório anual e através de uma vasta gama de publicações colocadas à disposição dos cidadãos da UE. Além disso, o Provedor de Justiça comunica cada vez mais com os cidadãos através da Internet. Apesar de a utilização do correio electrónico proporcionar aos cidadãos uma grande oportunidade para comunicarem eficazmente com as instituições este meio de comunicação gera um volume de trabalho adicional significativo para os seus serviços, na medida em que têm que responder rapidamente e de forma abrangente a um número crescente de solicitações.

O Provedor de Justiça faz questão em desenvolver relações estreitas com os seus colegas da Bulgária e da Roménia no processo conducente ao novo alargamento, a fim de integrá-los rapidamente na Rede Europeia de Provedores de Justiça. Também é evidente que o seu Gabinete deverá dispor dos recursos humanos necessários para tratar do aumento previsto do volume de trabalho relativo a queixas e do aumento geral do trabalho a realizar em duas novas línguas oficiais.

CONCLUSÕES

A Comissão das Petições insta a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar os seguintes pontos no seu relatório:

1. Nível global do orçamento para 2006

A Comissão das Petições considera que o montante total de recursos orçamentais pedidos pelo Provedor de Justiça deverá permitir-lhe cumprir as suas obrigações e desempenhar as suas tarefas eficazmente. O limitado crescimento de 3% (em termos reais) relativamente ao orçamento de 2005 é adequado, tendo em conta o alargamento à Bulgária e à Roménia previsto, o aumento do volume de trabalho em geral devido ao aumento do número de queixas, a expansão do leque de línguas e a intensificação dos esforços no domínio da comunicação.

2. O pedido do Provedor de Justiça de autonomia em matéria de gestão de pessoal

Actualmente, as decisões relativas ao pessoal do Provedor de Justiça são formuladas pelos serviços do Parlamento Europeu, nos termos do n.º 4 do artigo 195.º do Tratado que institui a Comunidade Europeia e do artigo 11.º da Decisão do Parlamento Europeu sobre as condições gerais que regem o exercício das funções do Provedor de Justiça. Este último alega que, caso este sistema continue em vigor, tal poderá impedi-lo de exercer enquanto instituição independente as suas funções em matéria de realização dos actos jurídicos previstos no Estatuto dos Funcionários independente. O actual sistema de pagamento de um montante global ao Parlamento Europeu pela prestação de um número indeterminado de actos de gestão de pessoal poderá não assegurar a plena transparência e eficiência orçamentais. Além disso,

poderá ser difícil aos funcionários do Parlamento o estabelecimento de prioridades relativamente ao trabalho do Provedor de Justiça enquanto actividade distinta da do Parlamento. Consequentemente, no futuro, o Provedor de Justiça pretende ser directamente responsável pelo seu pessoal. Neste contexto, solicita um lugar A*5 e dois lugares B*3. As despesas adicionais deverão ser compensadas através de uma redução do montante global anteriormente referido.

A Comissão das Petições recomenda que as possíveis vantagens e desvantagens desta proposta sejam cuidadosamente examinadas pela comissão competente do ponto de vista de um controlo orçamental efectivo por parte do Parlamento. Nomeadamente, o pedido do Provedor de Justiça de gestão independente do pessoal deverá ser ponderado relativamente ao objectivo de evitar duplicações desnecessárias de pessoal administrativo e técnico, assegurando entretanto que os interesses da Administração do Parlamento continuem a ser preservados.

3. Os pedidos do Provedor de Justiça na perspectiva da adesão da Bulgária e da Roménia

A comissão apoia plenamente o pedido do Provedor de Justiça de novos lugares no contexto do alargamento. A proposta de criar dois lugares A*5 a prover por um advogado de cada um dos dois futuros Estados-Membros, assim como de um lugar C*1, é plenamente justificada.

4. Rubrica orçamental 2500

Esta rubrica orçamental prevê, entre outros, a possibilidade de os peticionários, em certas circunstâncias, beneficiarem de despesas de viagem por conta do orçamento do Parlamento, caso obtenham aprovação prévia. Cobre igualmente as despesas de alojamento e conexas durante a estadia. É inútil dizer que esta comissão considera essencial e já contribuiu positivamente para poder responder melhor às necessidades dos cidadãos europeus.

PROCESSO

Título	Projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2006 - Outras secções
Número de processo	2005/2002(BUD)
Comissão competente quanto ao fundo	BUDG
Comissão encarregada de emitir parecer Data de comunicação em sessão	PETI
Cooperação reforçada	
Relator de parecer Data de designação	Andreas Schwab 24.5.2005
Exame em comissão	15.6.2005
Data de aprovação das sugestões	13.7.2005
Resultado da votação final	A favor: 15 Contra: 0 Abstenções: 0
Deputados presentes no momento da votação final	Robert Atkins, Inés Ayala Sender, Michael Cashman, Proinsias De Rossa, Janelly Fourtou, Elly de Groen-Kouwenhoven, David Hammerstein Mintz, Mairead McGuinness, Maria Matsouka, Manolis Mavrommatis, Marie Panayotopoulos-Cassiotou, Andreas Schwab
Suplentes presentes no momento da votação final	Marie-Hélène Descamps
Suplentes (nº 2 do art. 178º) presentes no momento da votação final	Albert Deß, Doris Pack

PROCESSO

Título	Projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2006, Secção I – Parlamento Europeu Secção II – Conselho Secção IV – Tribunal de Justiça Secção V – Tribunal de Contas Secção VI – Comité Económico e Social Europeu Secção VII – Comité das Regiões Secção VIII (A) – Provedor de Justiça Secção VIII (B) – Autoridade Europeia para a Protecção de Dados		
Referências	C6-0300/2005 - 2005/2002(BUD)		
Base jurídica	Art. 272º CE		
Base regimental	Art. 69º e Anexo IV		
Comissão competente quanto ao fundo Data de comunicação em sessão da autorização	BUDG 29.9.2005		
Comissões encarregadas de emitir parecer Data de comunicação em sessão	Todas		
Relator(es) Data de designação	Valdis Dombrovskis 6.12.2004		
Relator(es) substituído(s)			
Anteprojecto de orçamento geral Data de apresentação pela Comissão	COM(2005)0300 27.4.2005		
Data do projecto de orçamento geral estabelecido pelo Conselho	15.7.2005		
Projecto de orçamento geral apresentado pelo Conselho	29.9.2005		
Exame em comissão	29.9.2005	4.10.2005	13.10.2005
Data de aprovação	13.10.2005		
Resultado da votação final	A favor: 35 Contra: 1 Abstenções: 0		
Deputados presentes no momento da votação final	Laima Liucija Andrikienė, Richard James Ashworth, Reimer Böge, Simon Busuttil, Paulo Casaca, Gérard Deprez, Valdis Dombrovskis, Brigitte Douay, James Elles, Neena Gill, Ingeborg Gräßle, Louis Grech, Nathalie Griesbeck, Catherine Guy-Quint, Jutta D. Haug, Anne E. Jensen, Wiesław Stefan Kuc, Zbigniew Krzysztof Kuźmiuk, Alain Lamassoure, Janusz Lewandowski, Vladimír Maňka, Mario Mauro, Gérard Onesta, Giovanni Pittella, Wojciech Roszkowski, Antonis Samaras, Esko Seppänen, Nina Škottová, László Surján, Helga Trüpel, Ralf Walter		
Suplentes presentes no momento da votação final	Hans-Peter Martin, José Javier Pomés Ruiz, Paul Rübig, José Albino Silva Peneda, Peter Šťastný		
Suplentes (nº 2 do art. 178º) presentes no momento da votação final			
Data de entrega – A[5]	17.10.2005	A6-0307/2005	
Observações	...		